



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Pé de Serra – Estado da Bahia**

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 31, DE 27 DE MAIO 2024

O Presidente Gilvanio Figueiredo dos Santos, da Câmara Municipal de Pé de Serra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a Portaria Nº 031/2024, publicada no dia 27 de maio 2024, Edição nº 351, Ano 07, Página 02.

Ementa: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO -GET A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE PE DE SERRA, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação Especial de Trabalho -GET. No percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da servidora MARIA ERCÍLIA CARNEIRO

Leia-se:

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação Especial de Trabalho -GET. No percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da servidora MARIA ERCÍLIA CARNEIRO LOPES.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Pé de Serra, Estado da Bahia, em 04 de julho de 2024.